



ADEPPE ALCANÇA CONQUISTA HISTÓRICA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS

Após articulação que resultou na assinatura do presidente do TJPE, desembargador Adalberto Melo, para a liberação dos recursos, credores da fila cronológica são contemplados após duas décadas **Pág. 05**



CICLO DE TRABALHO DAS POLÍCIAS É DEBATIDO EM BRASÍLIA
Pág. 08 e 09

TRABALHO DE DELEGADAS E DELEGADOS DO DRACCO AUMENTA ARRECADAÇÃO DO ESTADO **Pág. 06 e 07**

DELEGADO PABLO DE CARVALHO DETALHA NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL **Pág. 11**

A Adeppe tem muito a comemorar. Após realizarmos intensa articulação com os Poderes Executivo, Judiciário e a Caixa Econômica Federal, o pagamento dos precatórios começou a ser realizado. Essa é uma conquista histórica que reflete nosso compromisso de defender as prerrogativas do nosso cargo. Também temos a celebrar a contribuição essencial que o trabalho das Delegadas e Delegados traz para a redução da criminalidade em nosso Estado. Resultado conquistado com dedicação, competência e profissionalismo e que supera as dificuldades enfrentadas diariamente nas Delegacias. Através das inúmeras operações do Draco, Pernambuco consegue aumentar sua arrecadação em um momento ainda delicado para o Brasil. Outra vitória é o resgate do convívio em nossa sede (reformada e modernizada por meio da gestão competente dos nossos próprios recursos), com realização de happy hours, palestras e lançamento de livros de autoria de colegas que tornam-se referência em suas áreas de atuação. Também estamos atentos e acompanhamos de perto os temas nacionais que influenciam nosso trabalho. Todas essas conquistas demonstram que nosso cargo, carreira jurídica reconhecida em lei, torna-se cada vez mais importante para a defesa da sociedade e do Estado no que tange ao bem-estar, segurança e eficiência. A defesa das nossas prerrogativas faz parte de nossa missão e continuaremos a exercê-la com qualidade, determinação e comprometimento em 2020.



BRUNO BEZERRA
PRESIDENTE
ADEPPE - ASSOCIAÇÃO DE DELEGADOS
DE PERNAMBUCO

#132 | Novembro/Dezembro - 2019

Presidente
Bruno Bezerra

Vice-presidente
Nely Queiroz
Pedro Henrique

Diretoria de Relações Públicas
Paulo Amorim
Andreza Gregório

Tel. (81) 3221.2925
(81) 99333.0830
www.adeppe.com.br

f facebook.com/adeppe
t delegadospe
@ adeppeoficial

ALFINIM COLETIVO CRIATIVO
Projeto gráfico e editoração
Eddie Lima

Editor e jornalista
responsável
Rodrigo Callado
assessoria@alfinim.com.br



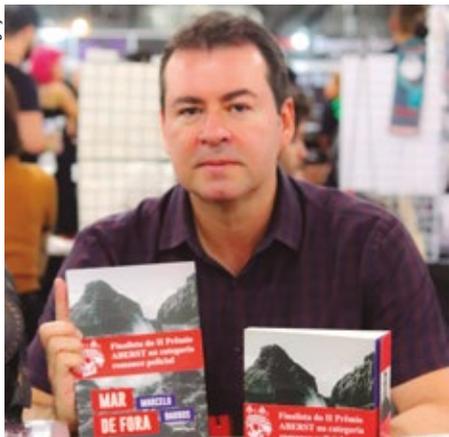
Foto: Divulgação



GOVERNADORA EM EXERCÍCIO NA ADEPPE

Governadora em exercício no dia 18 de novembro, Luciana Santos realizou visita de cortesia à Adeppe. Na ocasião, o presidente Bruno Bezerra, a primeira vice-presidente Nely Queiroz e os diretores Francisco Rodrigues, Andrea Busch, Verônica Azevedo e Wedja Andrade apresentaram a nova sede da Associação e conversaram acerca da importância da carreira de Delegado de Polícia, seu aperfeiçoamento e a necessidade de aproximação da Adeppe com o Governo do Estado.

Foto: Divulgação



DELEGADO MARCELO BARROS É FINALISTA DO 2º PRÊMIO ABERST 2019 DE LITERATURA

Delegado há duas décadas, Marcelo Barros inspirou-se no cotidiano vivido em Fernando de Noronha – onde trabalhou por seis anos – para escrever a ficção *Mar de Fora*, finalista do 2º Prêmio Aberst de literatura na categoria Melhor Romance Policial. O prazer pela leitura de autores consagrados como Fernando Pessoa, Philip Roth e Raymond Chandler, misturado com as histórias vivenciadas na Delegacia, resultou na publicação. A obra apresenta um “brutal homicídio ocorrido na ilha” a ser investigado pelo Delegado Fausto Areias, que recebeu como punição “após uma controvertida entrevista” a transferência do Recife para o arquipélago.

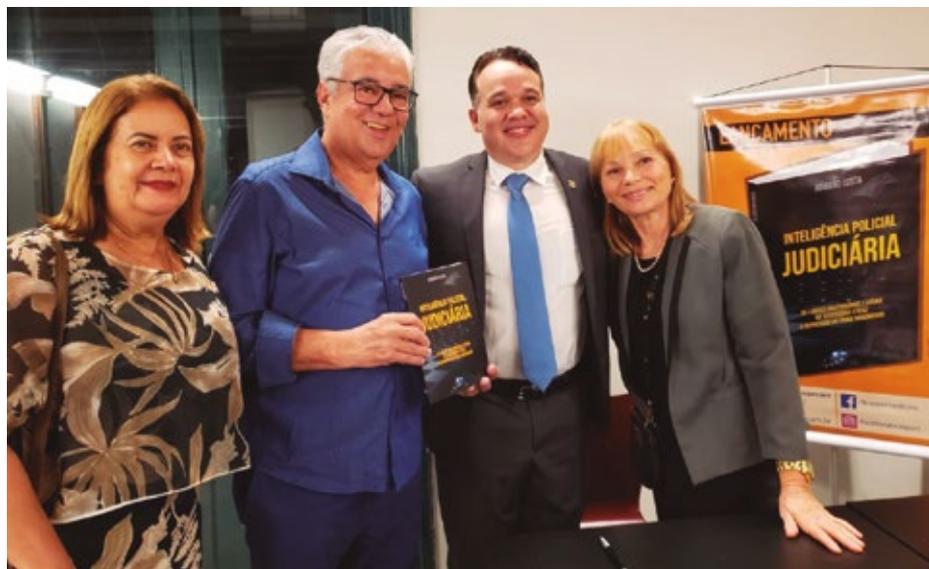
“Embora já tivesse escrito outros livros acadêmicos, na área de segurança pública, essa foi minha primeira ficção. Então foi uma surpresa e uma enorme satisfação ter sido finalista”, contou. Ele afirma que ter participado da premiação trouxe mais alcance entre

leitores, autores e editores, inclusive de outros Estados. Segundo o Delegado, o trabalho como policial possui histórias fascinantes e inspiradoras. *“Estar envolvido profissionalmente no mesmo cenário que meus personagens me dá alguma vantagem sobre outros escritores, mas também diminui minha liberdade criativa”.* Porém, de acordo com Barros, esse processo literário tem “vida própria” no sentido de que a ideia inicial é desenvolvida naturalmente e os personagens acabam ditando o ritmo e o rumo da ficção.

Sobre os autores que admira, ele conta que sempre gostou de ler Fernando Pessoa e Ligia Fagundes Telles. Também detalha que as obras de Philip Roth o levaram para a literatura e Raymond Chandler foi sua inspiração na ficção policial. O autor anuncia que está em fase de finalização de um livro de contos e que o protagonista de *Mar de Fora* – Delegado Fausto Areias – estará presente em um novo romance.

DELEGADO ROMANO COSTA LANÇA LIVRO DE REFERÊNCIA SOBRE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Combinando o melhor da teoria acadêmica com a experiência do dia a dia, o Delegado Romano Costa escreveu o livro *Inteligência Policial Judiciária – Os Limites Doutrinários e Legais na Assessoria Eficaz à Repressão ao Crime Organizado*. A obra, direcionada aos policiais civis e também para todos que trabalham na atividade de inteligência, foi lançada durante cerimônia na Adeppe, no mês de agosto.



Suely Moraes, Deputado Antônio Moraes, Delegado Romano Costa e Graças Costa

“O livro é fruto do mestrado que realizei no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Portugal”, informou o Delegado. *“Como eu tenho 15 anos de experiência no setor da inteligência, peguei o conteúdo da dissertação, agreguei mais alguns outros conteúdos e produzi o livro”,* detalhou. De acordo com Costa, a obra foi elaborada para trazer conteúdo específico e aprofundado para policiais

civis, incluindo quem trabalha na área de inteligência e aqueles que desejam agregar conhecimento sobre esse tipo de informação estratégica na assessoria das investigações.

O autor ressalta que o livro também aborda os princípios da área. *“Engloba todos os fundamentos da inteligência de segurança pública, ele também é voltado para todos que militam na atividade de inteligência no país.”*

Foto: Divulgação

HAPPY HOUR COM OUTUBRO ROSA E LANÇAMENTO DE LIVRO

Com o objetivo de conscientizar a respeito do autoexame e cura do câncer de mama, a Adeppe realizou, no mês de outubro, uma noite de esclarecimento sobre os cuidados necessários com a saúde feminina. No evento, alusivo ao Outubro Rosa e promovido na sede da Associação, foi realizada uma roda de conversa com a mastologista e oncologista Yara Mattos e participação das Delegadas Nely Queiroz, Verônica Azevedo e Tereza Nogueira. Também foi lançado o livro Manual do Delegado de Polícia: Peças práticas, de autoria da Delegada Andrea Busch e do Delegado Paulo Furtado.

Yara destacou a importância da realização do autoexame e das consultas



Foto: Divulgação

Convidadas falaram sobre importância do autoexame e consultas para a saúde feminina

médicas. Nesses casos, a chance de cura é ainda maior. A médica ainda ressaltou que o encontro teve uma “interação muito boa e superou as expectativas”. Na avaliação da 1ª vice-presidente da Adeppe, Nely Queiroz, as Delegadas devem ter cuidado com o alto nível de estresse da profissão. Também foi realizada terapia integrativa com aplicação de óleos essenciais pelo Espaço Ula Franco e sorteio de brindes.

Em seguida, o público participou do lançamento do livro Manual do Delegado de Polícia: Peças práticas. Na

obra, Andrea e Paulo explicam que a publicação tem como objetivo “ajudar as pessoas que buscam êxito na aprovação de concurso para o cargo de Delegado de polícia, seja da Polícia Civil ou da Polícia Federal, notadamente na fase discursiva dos certames”, sendo também destinada para quem já exerce a profissão e busca “um material completo e atualizado para a confecção e modernização de suas peças prático-profissionais”. Ainda houve lazer com voz e violão com a cantora Nazaré Lira.

EVENTO DEBATE IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Cumprindo o compromisso de resgatar o convívio entre os associados na sede, a diretoria da Adeppe realizou happy hour em setembro com o economista Sandro Prado. Ele proferiu palestra sobre como melhorar as finanças pessoais e trouxe dicas de investimentos. O evento também teve participação do Sicredi, instituição financeira que sorteou brindes para o público.

O presidente Bruno Bezerra destacou que o happy hour é um momento importante para a convivência entre os associados e informou que outros encontros serão promovidos em benefício das Delegadas e Delegados. Durante a palestra, Sandro trouxe exemplos de como as finanças pessoais

mudaram nas últimas décadas. “Antigamente não havia gastos como condomínio, as pessoas moravam em casas com muros baixos e custos de manutenção reduzidos. Era muito comum estudar em escola pública”. Com a evolução da sociedade, segundo ele, as despesas aumentaram.

“Hoje há muitos eletroeletrônicos, a energia elétrica está mais cara, precisamos desligar os aparelhos e economizar porque a conta subiu muito. As escolas particulares têm preços que variam de R\$ 2 mil a R\$ 4 mil”. A nova realidade exige, na

avaliação do economista, planejamento financeiro para itens desde os gastos mensais até a manutenção periódica - anual ou bianual - das moradias. Sandro ainda abordou a necessidade de investir corretamente em rendas fixa e variável. Essas modalidades abrangem diversos produtos, a exemplo de fundos de investimento em títulos públicos e ações de empresas. Após a palestra no novo auditório da Adeppe, o público desfrutou de lazer com voz e violão no bar da sede, que também foi reformado para melhor atender associados e proporcionar mais momentos de convivência.



Presidente Bruno Bezerra e diretora Verônica Azevedo convidaram economista

Foto: Divulgação

PRECATÓRIOS: NOVO PAGAMENTO É REALIZADO

Com a assinatura da liberação de recursos, por parte do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Adalberto Melo, para a continuidade do pagamento de precatórios após o cumprimento dos acordos diretos, a Adeppe deu mais um passo rumo a solucionar a questão. No mês de dezembro, o presidente da Associação, Bruno Bezerra, participou de ato no qual o magistrado liberou as verbas para o depósito de parte dos créditos restantes.

“Essa assinatura representa o grande esforço da Adeppe para o adimplimento de parte dos recursos a todos os Delegados credores”, comemorou Bruno. Na ocasião, também estiveram presentes representantes da Associação de Polícia Científica do Estado de Pernambuco (Apoc-PE) e da Associação Pernambucana de Medicina e Odontologia Legal (Apemol). As três entidades entregaram ao presidente Adalberto Melo uma placa em



Foto: Divulgação

Autoridades prestigiaram assinatura da liberação dos recursos no gabinete da presidência do TJPE

homenagem “pela eficiência, presteza e celeridade durante a sua gestão, em especial ao pagamento dos credores de precatórios do Estado de Pernambuco.”

Também recentemente, a CEF concluiu o levantamento de mais R\$ 92 milhões para o pagamento de precatórios. Os valores são oriundos de depósitos recursais derivados de processos judiciais nos quais o Estado é parte e também decorrentes das ações entre particulares.

Segundo o Advogado Sérgio Higino, patrono da ação, o valor levantado cobre cerca de 30% do montante devido, que

somado aos 40% destinados para depósito aos credores, totaliza 70% da quantia. “Caminhamos para o pagamento integral do crédito dos precatórios, grande anseio da categoria que esperava ansiosamente por este momento”, asseverou Bruno.

O diretor tesoureiro da Adeppe, Francisco Rodrigues, ressaltou a importância do trabalho desenvolvido. “Este é um momento de comemoração para nossa categoria, que aguardava há duas décadas o desfecho desse processo e demonstra o compromisso da Associação em solucionar essa antiga pendência.”

Foto: Divulgação



ADEPPE PARTICIPA DE PROTESTO CONTRA PL PREJUDICIAL AO TRABALHO DE AUTORIDADES

Delegados, juízes, promotores e procuradores estiveram presentes no Fórum do Recife no mês de agosto, em Ato de Repúdio ao então projeto de lei 7596/2017, que dispunha sobre casos de abuso de autoridade. Na ocasião, a matéria aguardava sanção, veto parcial ou integral da Presidência da República. No encontro, o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, explicou que a proposta pretendia “amordçar todas as autoridades que trabalham com investigação criminal” e ressaltou que o PL buscava “criminalizar, praticamente, todas as condutas” dentro das investigações de crimes. “Não devemos deixar esse projeto prosperar, somos todos pelo veto”. O evento na capital pernambucana integrou uma mobilização nacional contra a proposição.

“Vai ser um estímulo para os criminosos praticarem delitos tendo em consideração que terão autoridades fragilizadas. Como poderemos exigir alguma coisa das autoridades se o Estado não está numa situação de supremacia em relação ao criminoso?”,

acrescentou Bruno. Também na ocasião, o presidente da Associação Nacional de Desembargadores, Bartolomeu Bueno, destacou que o combate à corrupção poderia ficar vulnerável com a sanção do então projeto de lei. Opinião corroborada, durante o evento, pela presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Anamatra VI). “Vai provocar um aumento da impunidade, esse é o principal efeito que nós devemos evitar.”

No mês de setembro, após a Presidência da República vetar 23 condutas previstas no projeto aprovado e o Congresso Nacional derrubar alguns desses vetos, restaurando 15 ao texto, a proposta foi sancionada e transformada na lei 13.869/19. Recentemente, o 2º vice-presidente da Adeppe, Delegado Pedro Henrique, a Delegada Sara Gouveia e o Delegado Paulo Furtado participaram de reunião do Grupo de Trabalho da Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social, criado para estudar os impactos dessa legislação. Os encontros acontecem às sextas-feiras.



Foto: Divulgação Polícia Civil de PE

DELEGADOS EM DEFESA DA SOCIEDADE E DOS RECURSOS PÚBLICOS

Delegadas e Delegados lotados no Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Dracco) já recuperaram mais de R\$ 55 milhões oriundos de prejuízos contra o erário. Por meio de 19 operações realizadas de 2018 até agosto de 2019, crimes como sonegação fiscal, organização criminosa e lavagem de dinheiro são combatidos de maneira sistemática.

“O trabalho das Delegadas e Delegados do Dracco é muito importante e traz, inclusive, aumento de arrecadação para o Estado de Pernambuco”, destacou o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra. As investigações apuram crimes que totalizam cerca de R\$ 300 milhões em prejuízos contra o Estado. Até agosto de 2019, 77 pessoas foram presas e 113

mandados de busca e apreensão haviam sido cumpridos em operações. De janeiro a julho, o Dracco efetuou 270 prisões. Os fatos investigados envolvem empresas e o poder público, a exemplo de sonegação fiscal em postos de combustível; fraudes em licitações; organização criminosa; funcionários fantasmas; corrupção, lavagem de dinheiro, peculato e desvio de dinheiro em prefeituras; falsa blitz de policiais relacionadas à Lei Seca; crime organizado; estelionato e organização criminosa; extorsão; falsidade ideológica; corrupção passiva e corrupção ativa; associação criminosa; tráfico e associação para o tráfico; tortura; extorsão mediante sequestro com agravante de morte e crime contra a ordem tributária. Entre os bens sequestrados, bloqueados e apreendidos, estão imóveis, joias, cristais, automóveis

de luxo, valores em dinheiro, celulares, embarcações, iate, computadores, balança de precisão, cheques, documentos e até helicópteros.

“Fomos elogiados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que nos disse que temos o maior número de operações realizadas em relação aos outros Estados”, informou a diretora do Dracco, Delegada Sylvanna Lellis. Tratam-se de Operações de Repressão Qualificada (ORQ) e de Intervenção Tática (OIT) que chamam atenção pela recuperação de bens, quantidade de prisões e variadas áreas de atuação. Durante a deflagração da 1ª fase da Operação Mar Aberto, foram cumpridos nove mandados de prisão e 18 de busca e apreensão. Na 2ª fase, ocorreu a apreensão de dois helicópteros, um iate de 115 pés, uma Ferrari e valores em

dinheiro. A investigação, comandada pela Delegada Priscila Von Sohsten, prendeu uma organização criminosa acusada de praticar lavagem de dinheiro e sonegar R\$ 65 milhões.

A Delegada Jéssica Ramos presidiu a investigação da Operação Harpalo, responsável por apurar fraudes em licitação, peculato, lavagem de dinheiro e associação criminosa, praticados na Prefeitura de Camaragibe. “A ORQ Harpalo iniciou em dezembro de 2018 em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Nos foi noticiado irregularidades nas contratações licitatórias no município de Camaragibe. Começamos as investigações e ouvimos mais de 20 pessoas com relação a um específico contrato, onde foi verificado conluio de empresas, direcionamento de licitação, indícios de lavagem de dinheiro, de corrupção, peculato e organização criminosa. Assim, cumprimos 11 mandados de busca e apreensão domiciliares nos municípios de Recife, Jaboatão, Camaragibe e São Lourenço da Mata e no Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal”, ressaltou a Delegada na época da deflagração, no mês de março.

Itens de luxo foram apreendidos durante o desdobramento da Operação Assepsia, que investigou desvio de verbas do Hospital Miguel Arraes, em Paulista. Na casa do ex-diretor administrativo-financeiro da unidade, Rodrigo Cabral de Oliveira, a equipe comandada pelo Delegado Diego Pinheiro encontrou R\$ 12 mil em espécie, um veículo no valor de R\$ 110 mil, cristais Swarovski (avaliados em cerca de R\$ 5 mil), óculos, bolsas, canetas de marcas renomadas, sapatos, relógios, perfumes e bolsas.

Crimes violentos também são combatidos pelos Delegados lotados no Dracco. Durante a deflagração da ORQ Terra Vermelha, foram cumpridos 13 mandados de prisão, e mais 1 de busca e apreensão de menor de idade, em várias cidades do Interior do Estado em desfavor de um grupo acusado pelos crimes de organização criminosa armada, tráfico de drogas, associação para o tráfico, sequestro seguido de morte e tortura seguida de morte. Os integrantes foram apontados como participantes do sequestro e assassinato da comerciante Jussara Maria da Silva Pereira, que ficou desaparecida durante meses e era esposa de um dos líderes da

quadrilha. Na época da deflagração da ORQ, o Delegado titular da Diretoria Integrada Especializada (Diresp), Jean Rockefeller, ressaltou a importância das prisões. “O Dracco não só atua no combate à corrupção mas também em relação à desarticulação de organizações criminosas. Hoje nós desarticulamos um grupo extremamente perigoso, eu tenho certeza que isso vai refletir na sensação de segurança para a população de Pernambuco.”

As investigações da ORQ Terra Vermelha foram presididas pelo Delegado titular do Grupo de Operações Especiais (GOE), Paulo Berenguer. “Todos os Delegados titulares, juntamente com os adjuntos, passaram por um processo de capacitação para poder lidar com novas técnicas. Tem sido um aprendizado e evolução muito grande no que diz respeito ao combate à criminalidade em Pernambuco”, destacou Berenguer. Ele detalha que o GOE era uma unidade independente e passou a ser uma Delegacia especializada dentro do Departamento. “Na minha humilde opinião, houve uma enorme melhoria”, completa. O Delegado também resalta outras operações importantes realizadas pelo GOE, a exemplo da ORQ Farsante

(que prendeu seis pessoas de uma quadrilha que praticava estelionato) e a OIT Afronta (responsável por desarticular um grupo criminoso que ameaçava autoridades públicas).

Durante a ORQ Pasárgada, presidida pela Delegada Isabela Veras Porpino, foi desarticulado um grupo que praticava os crimes de peculato, fraude à licitação e associação criminosa na Ilha de Itamaracá. Na deflagração, 10 mandados de prisão e mais 11 de busca e apreensão domiciliar foram cumpridos. “As investigações iniciaram em fevereiro de 2019 e evoluíram, apurando diversas irregularidades cometidas como pagamentos fora da folha regular, pagamentos sem prévio empenho e empenhos expedidos para diversas pessoas sem capacidade técnica para execução”, detalhou a Delegada em pronunciamento oficial. “As investigações vão evoluir com a análise do material apreendido e a resposta será dada à sociedade”, completou.

Quando foi criado, o Departamento era composto por seis Delegacias. Recentemente, mais duas unidades – 3ª e 4ª Delegacia de Combate à Corrupção, sediadas em Caruaru e em Petrolina – foram adicionadas ao Dracco.

RELAÇÃO DE DELEGADAS E DELEGADOS QUE FAZEM O DRACCO

SYLVANA LELLIS

PAULO FURTADO

FRANCISCA BEZERRA

PAULO BERENGUER

VIVIANE LAGO

EDUARDO PEREIRA

ISABELA VERAS PORPINO

PRISCILLA VON SOHSTEN

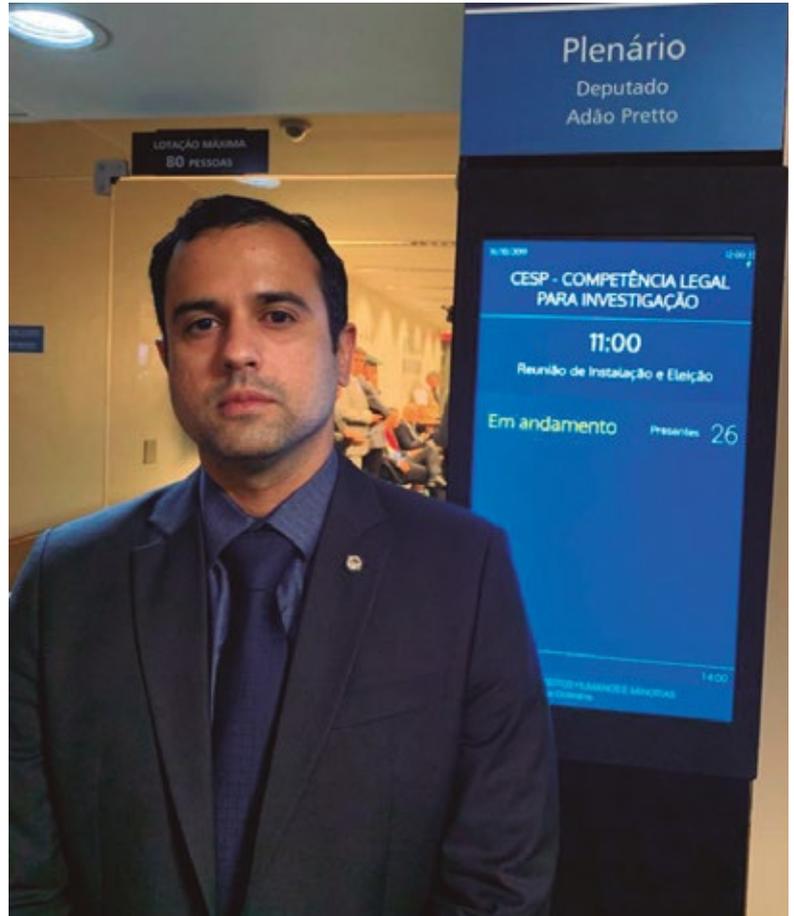
DIEGO PINHEIRO

RAUL CÉSAR CARVALHO

JÉSSICA RAMOS

ERONIDES MENESES JÚNIOR

ADEPPE ACOMPANHA DEBATE SOBRE CICLO DE TRABALHO DAS POLÍCIAS E MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Atento ao debate em Brasília sobre a tentativa de modificar o ciclo de trabalho das Polícias Civil e Militar, o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, acompanha presencialmente as reuniões da comissão especial criada na Câmara dos Deputados para avaliar a possibilidade de os policiais civis e militares realizarem, ao mesmo tempo, os policiamentos investigativo e ostensivo. Especialistas no assunto, inclusive da Polícia Federal (instituição que realiza o chamado ciclo completo), apontam que o aumento da violência no Brasil nas últimas décadas não tem como origem o modelo de atuação das entidades estaduais, mas são decorrentes do sucateamento das forças de segurança e da ausência de uma política contínua de Estado para suplantar interesses eleitorais que prejudicam o combate à criminalidade. A solução reside, principalmente, em investimento permanente. Dados também revelam que o ciclo completo não é aplicado de maneira igual nos países que o adotam, assim como não existe correlação entre modelo praticado e eficiência.

“Não existe uma regra genérica, dizer que o ciclo completo é adotado em todo o mundo é uma meia verdade tendo em vista que ele atende a nuances

Nos Estados Unidos (onde o ciclo completo é realizado), segundo o jornal The Washington Post, de 54.868 assassinatos ocorridos em 55 cidades na última década, 50% não foram solucionados. Em Pernambuco, no ano de 2018, o trabalho das Delegadas e Delegados deu resposta a 53% das mortes violentas.

de acordo com a formatação histórica de cada país”, informa o 1º Vice-Presidente Parlamentar da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol do Brasil), Rodolfo Laterza. Há países que possuem o cargo de juiz de instrução - similar ao Delegado de polícia no Brasil -, enquanto outros dispõem do procurador público - equivalente aos Delegados e promotores brasileiros. Também de acordo com Laterza, a *“França não necessariamente aplica [ciclo completo] no âmbito de certas polícias”*. Fatos que comprovam a importância da formação histórica e institucional de cada país dentro do

sistema de segurança pública. Ele cita, além da ausência de uniformidade, outro problema: *“A Colômbia foi condenada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) quando militarizou as investigações do caso Vélez Restrepo y Familiares vs Colombia.”*

Em 1996, o cinegrafista Luis Gonzalo Vélez Restrepo foi agredido fisicamente por oficiais militares durante a cobertura jornalística de um protesto contra o governo colombiano e precisou ser hospitalizado. Em seguida, Restrepo e seus familiares foram ameaçados de morte e o jornalista sofreu uma tentativa de sequestro. A investigação militar resultou em medidas disciplinares contra os oficiais. Na esfera criminal, o arquivo com as investigações foi extraviado. Nenhum culpado foi acusado.

O caso ocorrido com Vélez Restrepo demonstra o possível risco de militarizar as investigações, trazendo prejuízos à sociedade. No Brasil, a função de Delegado(a) de Polícia é primordial para o Estado Democrático de Direito. De natureza jurídica, o cargo exige conhecimentos do Direito para a tomada diária de decisões e imparcialidade, sendo conhecido como *“o primeiro garantidor de direitos do cidadão”* em virtude da busca pela verdade.



Apesar da falta de investimentos no Brasil, ciclo de trabalho das Polícias Civis é eficiente

Grande parte da violência no Brasil tem como origem o agravamento das condições de trabalho das forças de segurança pública. Os contingenciamentos orçamentários prejudicam intencionalmente as Polícias Civil e Militar, inviabilizando o cumprimento adequado de suas funções e a obtenção de resultados mais satisfatórios no combate à criminalidade

A Colômbia também comprova que o ciclo completo não representa melhor eficácia no combate à criminalidade. O país possui, segundo o Relatório World Health Statistics 2018, da ONU, uma taxa de 43,1 homicídios a cada 100 mil habitantes, enquanto o Brasil apresenta o índice de 31,3, de acordo com o mesmo levantamento. O percentual de resolutividade desse tipo de crime também não possui correlação com o modelo de trabalho das polícias. Nos Estados Unidos (onde o ciclo completo é realizado), segundo o jornal The Washington Post, de 54.868 assassinatos ocorridos em 55 cidades na última década, 50% não foram solucionados. Em Pernambuco, no ano de 2018, o trabalho das Delegadas e Delegados deu resposta a 53% das mortes violentas.

No caso brasileiro, grande parte da violência tem como origem o declínio das condições de trabalho das forças de segurança pública. Para Laterza, os contingenciamentos orçamentários prejudicam intencionalmente as Polícias Civil e Militar, inviabilizando

o cumprimento adequado de suas funções. *“Ambas as instituições estão sobrecarregadas devido à escassez de efetivo e ao sucateamento deliberado”*, disse. Situação que requer equipamentos, equipes e infraestrutura adequada nas delegacias, além de estimular a realização de cursos de especialização.

Dentro da formação histórica e institucional de cada país no sistema de segurança pública, a especialidade do trabalho policial está sempre presente. Nos Estados Unidos, existem 1.600 agências policiais federais e autônomas, 12.300 departamentos de polícia municipal e de condado e 3.100 xerifados, especializados em áreas como fronteira, combate ao tráfico de drogas e ocorrências municipais. No Brasil, modificar o ciclo de trabalho das Polícias Civil e Militar significaria ir contra essa especialização, sendo ineficaz para a melhoria da segurança.

“Em qualquer investigação que você colocar recursos materiais e humanos dedicados, vai dar certo. (...) Agora, sem investimento é impossível”, disse o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Edvandir de Paiva, durante reunião da comissão especial realizada no dia cinco de novembro. Também na ocasião, o deputado Delegado Marcelo Freitas apontou a importância da especialização no combate à criminalidade. *“Nós observamos que, não raras vezes, quando o policial, ele não tem uma preparação, ele captura o fato criminal de maneira equivocada, gerando distorções lá na frente”*. Os dois policiais federais são contra a mudança na legislação.

Replicar o ciclo completo para as Polícias Civil e Militar é inviável. As deficiências desse modelo foram reconhecidas por 331 delegados federais de 27 Estados, em estudo divulgado pela ADPF no ano de 2013. No levantamento, 96,37% dos entrevistados apontaram

que havia quantidade insuficiente de servidores administrativos, 72,81% opinaram que era necessário aprimorar ou até mesmo modificar os critérios para a divisão de tarefas administrativas e de investigação, e 78,25% informaram que havia más condições para práticas físicas e de tiros.

SOLUÇÕES

A Adepol do Brasil e a Adepe propõem a melhoria do sistema de segurança pública por meio de três ações principais: um modelo de integração entre as Polícias Civil e Militar de acordo com a lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); o fim dos contingenciamentos orçamentários que inviabilizam o trabalho dos policiais; e a aplicação de uma política de Estado que aborde a segurança de maneira contínua, sendo imune a interesses eleitorais que prejudicam o combate à criminalidade.

O investimento permanente poderá amenizar ou até solucionar as dificuldades vivenciadas pelas Polícias Civis no Brasil, como escassez de recursos financeiros, equipamentos defasados, efetivo insuficiente e infraestrutura precária nas delegacias.

No caso do SUSP, chama atenção o fato de o sistema ainda não ser aplicado integralmente. Sancionada no dia 11 de junho de 2018, a lei nº 13.675 disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Na prática, a legislação integra as Polícias Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal, assim como o Corpo de Bombeiros Militares, os agentes penitenciários e os guardas municipais. O objetivo é realizar operações combinadas, podendo ser ostensivas, investigativas, de inteligência ou mistas e até contar com a participação de setores não vinculados diretamente aos órgãos de segurança pública e defesa social.

É necessário primeiro aplicar o SUSP para, em seguida, avaliar a eficácia da lei. A falta de cumprimento do sistema, seguida da tentativa de ruptura do modelo de trabalho das polícias, revela os sintomas de um Brasil com excesso de leis (cerca de 200 mil) e que pouco aplica as legislações em vigor, criando novas normas ao mesmo tempo em que descarta as soluções defendidas por especialistas que estão na linha de frente.

DELEGADOS NO COMBATE À CRIMINALIDADE POR MEIO DE ORQs E OITs

Desarticulações de organizações criminosas, prisões, combate a estupro de vulneráveis, reduções de homicídios e de crimes violentos contra o patrimônio. As ações resultam das Operações de Repressão Qualificada (ORQs) Lajeiro, Minerva e Vizinhaça e de Intervenção Tática (OITs) Revanche e Anjo da Guarda, realizadas recentemente pela Delegada Euricélia Nogueira e pelos Delegados Bruno Magalhães, Rafael Duarte, Douglas Camilo, Flávio Pessoa e Paulo Bicalho. No período, o Delegado Roberto Ferreira também comandou a investigação que levou à prisão de dois integrantes da facção “Trem Bala”, em Ipojuca.

Vinculada à Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), a OIT Revanche foi coordenada pelo Delegado seccional de Jaboatão dos Guararapes e Moreno, Bruno Magalhães, e pelo Delegado titular da Delegacia de Prazeres, Rafael Duarte. A operação desarticulou uma quadrilha que atuava no bairro de Guararapes e praticava tráfico de drogas, homicídios e associação criminosa. “Conseguimos prender o maior número de integrantes que trabalhava para ele [líder da quadrilha] nesse bairro, mas também em outros bairros e municípios do interior. Conseguimos limar uma organização que era comum no tráfico de drogas, roubo, porte de armas e alguns casos de homicídio”, informou Duarte no dia 22 de novembro durante pronunciamento oficial.

As ORQs Minerva e Vizinhaça, vinculadas à Diretoria Integrada Especializada (Diresp), foram presididas pelo Delegado adjunto da 5ª DPH/DHPP,

Douglas Camilo. O trabalho resultou na desarticulação de grupos que praticavam os crimes de homicídio, tráfico de drogas, associação para o tráfico, roubo qualificado e associação criminosa, nos bairros de Dois Unidos, Vasco da Gama, Casa Amarela, entre outros. “Com a deflagração foram expedidos, nas duas operações, 18 mandados de prisões, 14 de buscas e apreensões. Dos 18, demos cumprimento a 17, falta uma pessoa foragida mas as investigações continuam e teremos mais desdobramentos”, disse Camilo, durante pronunciamento para a imprensa.

Os Delegados Flávio Pessoa e Paulo Bicalho presidiram a ORQ Lajeiro, vinculada à Diretoria Integrada Especializada (Diresp) e Dinter I (Diretoria Integrada do Interior 1). A Operação contou com a participação de policiais militares em parceria com o 11º CIPM – Garanhuns. O foco foi desarticular organizações criminosas que praticavam homicídio, tráfico de drogas e associação para o tráfico. “Com as investigações iniciadas em fevereiro conseguimos uma redução drástica no número de homicídios (de 75%) e de crimes violentos contra o patrimônio, que diminuíram mais de 50%. No decorrer de toda a investigação foram presas 12 pessoas e durante a deflagração foram expedidos 22 mandados, sendo que 21 foram cumpridos”, ressaltou Paulo Bicalho durante apresentação oficial dos detalhes da ORQ, no dia 18 de novembro. Também houve o cumprimento de 12 mandados de busca e apreensão domiciliar, foram realizados dez flagrantes com grande quantidade de drogas apreendidas, inclusive um flagrante de homicídio.

A Delegada seccional de São Lourenço da Mata, Euricélia Nogueira, realizou a OIT Anjo da Guarda, vinculada à DIM, com objetivo de levantar as investigações de estupro de vulneráveis. “*Todos esses casos que estavam na Delegacia, fizemos levantamentos e diligências. Solicitamos os laudos, as entrevistas e então fechamos todos os casos. Foram encaminhados 22 deles, foi solicitado o arquivamento em alguns, dez indiciamentos e entre esses dez, quatro representações de prisões. Nós fomos ao Ministério Público e ao Judiciário para sensibilizá-los da necessidade de expedir esses mandados e fazer o cumprimento, ao mesmo tempo para chamar atenção quanto a esse tipo de crime bárbaro, que precisa ser combatido*”, ressaltou Nogueira durante pronunciamento no dia 21 de novembro.

Ainda no mês de novembro, o Delegado Roberto Ferreira, da Delegacia de Homicídios de Ipojuca, solucionou inquérito a respeito do assassinato de Jeferson da Silva, traficante morto devido a um desentendimento com membros da facção Trem Bala. “Essas prisões [dois integrantes da quadrilha apontados como responsáveis pelo crime] estão entre as outras inúmeras que fizemos desse grupo, alinhado ao Comando Vermelho, que tem área de atuação em Ipojuca e em outros locais da Região Metropolitana do Recife. E ele já se encontra muito enfraquecido tendo em vista que houve redução de mais de 50% no número de homicídios ocorridos em Ipojuca no ano de 2019 em relação a 2018”, informou Ferreira.

DELEGADO PABLO DE CARVALHO RESSALTA EFICIÊNCIA DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO MULTIBIOMÉTRICA

Delegado em Pernambuco desde 2008 e atual gestor do Instituto de Identificação Tavares Buril, Pablo de Carvalho detalha de que maneira o Sistema Automático de Identificação Multibiométrica (ABIS, em inglês) vai melhorar ainda mais o trabalho da Polícia Civil e facilitar à população o acesso à cidadania por meio da emissão da nova carteira de identidade



Poderia falar um pouco sobre as Delegacias onde trabalhou e como essa experiência foi positiva?

Em 2002 eu era investigador de polícia, depois passei a ser Delegado de polícia na Paraíba. Passei cerca de três anos no Alto Sertão. E aqui eu assumi em 2008. Já trabalhei no DHPP, passei pelo setor de inteligência do DHPP; Delegacias de Mustardinha e Afogados; seccional de Goiana e estou há dois anos e meio, aproximadamente, como diretor do IITB. Todas essas experiências foram muito engrandecedoras mas a de chefe de inteligência do DHPP foi a mais marcante do ponto de vista da investigação policial, ela foi fundamental para que eu planejasse junto com a equipe do IITB o sistema ABIS. Também foi marcante a experiência de investigador de homicídios em local de crime pela DEAH (Divisão Especial de Apuração de Homicídios).

Quais benefícios a biometria facial e das impressões digitais presente no ABIS trará para as investigações?

Vamos poder fazer 90 milhões de comparações em 40 segundos, de um fragmento retirado de um local de crime. Então essa biometria de rosto e a biometria de impressões digitais vai revolucionar toda a emissão de carteira e a investigação policial no Estado de Pernambuco. Vai dar segurança jurídica, aumento de produtividade, aumento de elucidação,

uma prova técnica importantíssima para auxiliar a investigação policial. Ela revoluciona o Governo de Pernambuco na parte de cidadania e a investigação policial na parte de comparação de fragmentos e rostos, principalmente em local de crime.

E quais benefícios a nova carteira de identidade trará para a população?

Além da segurança jurídica, a nova carteira de identidade não vai mais precisar ser plastificada, levar foto 3x4 e xerox de documentos, nem colar foto e sujar dedo de tinta. Ela é toda digitalizada, basta levar os originais e nós digitalizaremos. A nova carteira vai comportar mais de 15 documentos, é um documento universal quase completo de altíssima segurança com QR Code interno. Em caso de se levantar a película da carteira para modificar alguma informação, a película destrói as informações. É um documento que facilita e traz uma segurança espetacular à população.

Quais eram as maiores dificuldades do antigo sistema de identificação e produção das carteiras de identidade?

As maiores dificuldades do sistema antigo eram o arcaísmo. Você tinha que sujar dedo de tinta, colar foto 3x4, perfurar foto, colocar plastificação por cima, essa plastificação encobria itens de segurança. A carteira era grande e saía com plastificação que cortava as roupas das pessoas. Era um

processo muito lento, antigo. Claro que teve sua importância em sua época mas hoje é inviável. O sistema novo, moderno e dinâmico, é indispensável para o Estado.

Qual a importância da digitalização de todo o acervo do IITB? Há prazo para conclusão dessa iniciativa?

Se você tem todo o acervo do Estado digitalizado, tanto para emitir carteira e comparar rapidamente, a velocidade é quase instantânea, como por exemplo comparar biometrias a fim de ver pessoas que têm fraude, para fazer comparações de biometria em local de crime. Então coletou biometria, jogou dentro do sistema, ele faz 90 milhões de comparações em 40 segundos. A importância da digitalização é capital, ela implica uma passagem de um tempo antigo para um tempo novo.

Qual a expectativa quanto à adesão das Prefeituras ao ABIS?

É a melhor possível, todas elas se mostraram muito interessadas em adquirir o equipamento e fazer o link de internet direto com o sistema. Se a Prefeitura digitalizar a carteira, os dados e a biometria do cidadão chegam em tempo real para o IITB, que vai analisar e autorizar a emissão da carteira e, no máximo, com cinco dias essa carteira é devolvida. Então não há comparação em relação à qualidade, tempo, segurança e conforto do serviço que vai ser prestado ao cidadão.

VINHOS: UNIÃO ENTRE PAIXÃO, SAÚDE E QUALIDADE

Gestora do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL), Julieta Japiassu é Delegada desde 2008. Antes de trabalhar para reduzir a violência contra as mulheres, já se considerava uma enófila. Atualmente, nos momentos de lazer, ela vem se especializando na antiga paixão. É sommelier em formação pela International Sommelier Guild (ISG) e possui nível 3 por meio da Wine & Spirit Education Trust (WSET), duas escolas de vinhos de referência internacional. Nesta entrevista, Julieta traz dicas de como desfrutar da bebida de maneira responsável, com qualidade e satisfação.



Como começou sua paixão por vinhos?

Vinho é um amor antigo que apareceu bem antes de ser Delegada. Tenho muito orgulho da minha profissão, pois acredito que o trabalho do policial civil é essencial para construir uma sociedade mais justa e melhor. Quando eu estava na faculdade, já costumava tomar os vinhos alemães da garrafa azul e os sangue de boi que existem por aí. O brasileiro costumava começar com esses tipos e no sul do país com os vinhos italianos da garrafa coberta com palha. Nós, enófilos, dizemos que é um caminho sem volta. E é verdade. É um mundo mágico e gigantesco, cheio de caminhos a serem explorados e conhecimentos a serem adquiridos.

Afinal, consumir vinhos regularmente é benéfico ou não à saúde?

O álcool consumido em grandes quantidades causa graves efeitos, seja a curto ou a longo prazo. Mas existem estudos que chegaram à conclusão de que quantidades pequenas não trazem prejuízos à saúde, lembrando, é claro, que o consumo dessa substância, mesmo em níveis pequenos, impossibilita a direção de veículo automotor. Se consumido adequadamente, a bebida pode ser benéfica. O vinho tinto possui polifenóis, que são compostos com função antioxidante, combatendo os radicais livres que causam lesões nas células. A quantidade máxima diária, segundo pesquisas recentes, gira em torno de uma pequena taça e de, no máximo, sete taças por semana, desde que não consumidas todas em um único momento. É preciso ter ciência de que

diabéticos, grávidas, menores, pessoas com distúrbios psicológicos e que tomam remédio controlado, ou que tenham algumas outras doenças, não podem fazer uso de álcool.

A família e os amigos adoram saber algo sobre vinho, como harmonizá-lo com os alimentos ou porque ele tem aquela determinada característica. É sempre bem-vindo em festas e ocasiões especiais

Quais são os principais tipos de vinhos e como identificá-los?

Os vinhos podem ser divididos em tranquilos, espumantes e fortificados. Os tranquilos são os tintos, brancos e rosés que não apresentam gás carbônico. Os espumantes são aqueles que possuem gás carbônico, como o Champagne, o Cava, e Prosecco. Os fortificados doces nós costumamos tomar no final das refeições, como os Portos, alguns Jerez doces, entre outros.

Como armazenar o vinho em casa?

O ideal é ter uma adega climatizada para guarda de vinhos. Na impossibilidade de aquisição de um equipamento como esse, os vinhos devem ser guardados em um ambiente escuro, livre de odores e de qualquer vibração. As garrafas com rolha precisam ser guardadas na horizontal, para que uma parte do líquido entre em contato com a rolha, evitando que o oxigênio entre na garrafa. As garrafas com screw cap (rosca) podem ser guardadas em pé. Vinhos econômicos e de consumo imediato (no máximo 15 dias) podem ser guardados na geladeira.

De que maneira conhecer os fundamentos do vinho pode melhorar os momentos de lazer com a família e os amigos?

Os vinhos proporcionam dois tipos de momentos. Os de reflexão / introspecção e os de socialização. A família e os amigos adoram saber algo sobre vinho, como harmonizá-lo com os alimentos ou porque ele tem aquela determinada característica. É sempre bem-vindo em festas e ocasiões especiais e também no dia a dia. Espumantes para celebração são indispensáveis.



Foto: Divulgação

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA: ATO EXCLUSIVO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Há um considerável tempo, a política de segurança pública dos Estados brasileiros vem enfrentando um considerável desgaste social, sendo este um assunto muito discutido nos diversos segmentos da sociedade brasileira, que almejam melhorias e, por isso, alguns setores estatais, de forma açodada, acreditam serem capazes de amenizar este desgaste por meio de medidas que, em tese, confeririam mais celeridade à resolução de conflitos de pequena monta, dentre elas, a possibilidade de confecção de termos circunstanciados de ocorrência, comumente conhecido como TCO, pela Polícia Militar ou pela Polícia Rodoviária Federal, que, por essência constitucional, não possuem atribuições de polícia investigativa.

Vale destacar que, em consequência de um momento de grande instabilidade nacional, as instituições públicas – do primeiro ao último escalão – não vêm cumprindo suas atribuições legalmente constituídas, havendo um notório desvio de função que compromete,

inclusive, a constitucionalidade de alguns atos praticados, talvez no afã de suprir uma deficiência oriunda de uma má gestão pública de outrora, que traz os seus reflexos na atualidade.

Por conseguinte, muito se tem polemizado acerca da viabilidade de se estender à Polícia Militar e à Polícia Rodoviária Federal a atribuição de elaborar termos circunstanciados de ocorrência, porém devemos nos atentar para os reais reflexos desta medida, tanto no aspecto político, como no jurídico, devendo ser levado em consideração não somente o mero ato de lavratura do termo, mas as atribuições constitucionais preestabelecidas aos servidores das polícias brasileiras, sejam elas judiciária ou ostensiva.

Para compreendermos melhor o tema, há uma premente necessidade de conhecermos não apenas o que vem a ser o TCO, mas também quais as atribuições estabelecidas pela nossa Carta Magna às polícias brasileiras.

Cabe ressaltar que a Constituição Federal, em seu artigo 144, atribuiu

às polícias civis e militares funções importantes ao combate e ao controle da violência urbana, porém plenamente distintas e inconfundíveis entre si. Senão, veja-se:

Art. 144 (...)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (...). (grifo nosso)

Percebe-se que o ordenamento constitucional brasileiro, de forma clara, traçou as atribuições de cada órgão policial distinguindo as competências de polícia judiciária e de polícia ostensiva, porém uma das celeumas acerca do tema surge em virtude do TCO ser um documento que, aparentemente, não se revestiria de todas as formalidades necessárias ao inquérito policial.

No entanto, o fato da investigação

policial nos crimes de menor potencial ofensivo possuir, muitas vezes, natureza mais simplificada, não afasta a sua essência investigativa, que é de atribuição constitucional das polícias judiciárias, conforme expresso acima.

Não há dúvida de que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, preza pela razoável duração do processo e pela sua celeridade, porém não podemos aceitar uma falsa agilidade, às custas da manifesta usurpação da função do Delegado de Polícia, que, na condição de autoridade policial, é o garantidor primário da legalidade dos atos praticados por agentes integrantes dos órgãos policiais.

Destarte, não obstante a aparente simplicidade do TCO, é preciso atentar para o que vem antes da efetiva lavratura do termo, já que o Delegado de Polícia precisa se utilizar de seu conhecimento jurídico, requisito para o ingresso no cargo, a fim de formar um juízo de valor sobre um fato penalmente relevante, para só então decidir, fundamentadamente, pela lavratura, ou não, do termo circunstanciado de ocorrência, que é apenas a formalização de um juízo de valor prévio.

Deve o Delegado de Polícia, portanto, avaliar a relevância penal da conduta do agente, se é uma conduta típica ou não, além de fazer a subsunção do fato à norma penal incriminadora, como por exemplo, acerca da traficância ou do uso de drogas, acerca da lesão corporal – se é leve, grave ou até mesmo consistente em uma tentativa de homicídio, a depender do animus do agente – entre vários outros aspectos jurídicos passíveis de avaliação pela autoridade policial.

Nas precisas palavras de VICENTE GRECO FILHO:

Termo circunstanciado não é apenas um ato descritivo ou de constatação mecânica ou fotográfica. É um juízo de valor sobre a prática de uma infração penal que vai desde o entendimento responsável da tipicidade ou atipicidade de uma conduta que leva, ou não, a submeter alguém ao ônus de um procedimento de natureza penal até a formulação de um enquadramento típico quanto à natureza da infração, de pequeno potencial ofensivo ou não.

Noutro dizer, há uma compulsória análise técnico-jurídica do fato tido como delituoso, uma fundamentada interpretação do ordenamento jurídico, a qual não se

poderia jamais atribuir, sob pena de flagrante inconstitucionalidade, aos policiais incumbidos do policiamento ostensivo.

Outra celeuma invocada pelos defensores da lavratura do TCO por agente policial diverso dos integrantes das polícias judiciárias, é o fato do artigo 69 da Lei nº 9.099/95, empregou a expressão “autoridade policial” como a condição do agente público competente para confeccionar o termo circunstanciado de ocorrência.

No entanto, vale destacar o artigo 4º do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 9.043/95, o qual leciona que “a polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria” (grifo nosso), em perfeita consonância com nossa lei maior.

Resta claro e indiscutível que o mencionado diploma legal restringiu o conceito de autoridade policial à polícia judiciária e, portanto, nenhum outro agente de segurança pública senão o Delegado de Polícia, à luz do ordenamento jurídico pátrio, pode ser considerado autoridade policial.

É importante consignar que, nesse sentido o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 12.830/13, reforça a atribuição da polícia judiciária ao dispor sobre aquele que é considerado autoridade policial, quando expressa que: “Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei (...)” (grifo nosso).

Pertinente ao nosso tema, PENTEADO FILHO cravou que:

“Atribuir a condição legal de Autoridade Policial a qualquer policial é o mesmo que atribuir a qualidade de Autoridade Judicial ao meirinho, ao esbirro, ao beleguim, ao escrevente, ao vigilante judiciário ou ao chofer do Presidente do Tribunal.

¹ GRECO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 123.

² PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. *Da inconstitucionalidade do Provimento n. 758/2001 do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo (conceito de autoridade policial*

na Lei n. 9099/95). Disponível em www.jusnavigandi.com.br

Superada qualquer dúvida quanto ao conceito de autoridade policial, tem-se que o art. 69, da Lei nº 9.099/95 disciplina que: “A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários”.

De modo ainda mais contundente, o art. 48, da Lei nº 11.343/06 dispõe que:

Art. 48 (...)

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 desta Lei, não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou, na falta deste, assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

(...) § 4º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado. (grifo nosso)

Está-se a tratar, ora, de termo circunstanciado e de autoridade de polícia judiciária no mesmo dispositivo legal; fica, assim, inequívoca, à luz da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, a referência ao Delegado de Polícia, bem como terminantemente afastada a lavratura daquele por qualquer outro agente policial, sobretudo militar, independentemente da qualificação acadêmica dos demais servidores policiais, porquanto não possuem autorização jurídico-legal para tanto.

Nesse sentido, assim como um oficial de justiça, mesmo que detentor de exímio conhecimento jurídico, está terminantemente proibido de exarar despachos judiciais, atribuição exclusiva das autoridades judiciárias, qualidade inerente aos Juízes de Direito, todo e qualquer policial militar ou policial rodoviário federal, está legalmente proibido de lavrar termo circunstanciado de ocorrência.

É muito importante que as atribuições constitucionalmente estabelecidas para cada agente público

sejam respeitadas, pois cada servidor tem a sua importância dentro de um sistema macro. O sistema colocado não é por acaso, visa, principalmente, fortalecer o princípio constitucional da eficiência, que não pode ser ilegalmente driblado, ainda que sob argumentos aparentemente bem-intencionados. Se existe um problema, este deve ser solucionado respeitando-se o ordenamento jurídico e as atribuições de cada cargo público.

É importante destacar, ainda, que, de acordo com o entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, a confecção de TCO é de atribuição exclusiva das polícias judiciárias. Veja-se:

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCAL. LEI ESTADUAL Nº 3.514/2010. POLÍCIA MILITAR. ELABORAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO. IMPOSSIBILIDADE. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA. ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA POLÍCIA CIVIL. PRECEDENTE. ADI Nº 3.614. INVIABILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. (...) 3. O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu, ao julgar a ADI nº 3.614, que teve a Ministra Cármen como redatora para o acórdão, pacificou o entendimento segundo o qual a atribuição de polícia judiciária compete à Polícia Civil, devendo o Termo Circunstanciado ser por ela lavrado, sob pena de usurpação de função pela Polícia Militar. 4. In casu, o acórdão recorrido assentou: ADIN. LEI ESTADUAL. LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. ATRIBUIÇÃO À POLÍCIA MILITAR. DESVIO DE FUNÇÃO. OFENSA AOS ARTS. 115 E 116 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTES. - O dispositivo legal que atribui à Polícia Militar competência para confeccionar termos circunstanciados de ocorrência, nos termos do art. 69 da Lei nº 9.099/1995, invade a competência da Polícia Civil (...)” (STF, RE 702617 AM, Relator Min. Luiz Fux, julgamento em: 28/08/2012, publicação em: DJe-173, 03/09/2012)

Indo além, assinalou o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, que, se lavrarem termos circunstanciados, “(...) estes servidores

– Subtenentes ou Sargentos da Polícia Militar – irão desempenhar funções de Delegado de Polícia. Vão praticar atos típicos, próprios do Delegado de Polícia. E isso, data vênia, se me afigura claramente inconstitucional”. (STF, ADI 3.614-9 PR, Tribunal Pleno, Relatora para o acórdão Min. Carmen Lúcia, julgamento em: 20/09/2007).

Nesse sentido, o doutrinador Cesar Roberto Bitencourt também afirma ser inconstitucional a permissão da lavratura do termo circunstanciado pela Polícia Militar, além de consistir em abuso de autoridade e usurpação de função pública.

Ademais, o termo circunstanciado de ocorrência, diferentemente do que alguns sustentam, é, sim, uma ferramenta de investigação preliminar, estando, portanto, limitada à atribuição da polícia judiciária, em consonância com a Constituição Federal, sendo nada mais, nada menos, do que a peça preliminar de investigação no âmbito dos Juizados Especiais Criminais.

A confecção do termo circunstanciado de ocorrência sem o crivo jurídico e preliminar da Polícia Judiciária é uma afronta direta aos direitos e garantias fundamentais

Destarte, o termo circunstanciado de ocorrência não confeccionado por Delegado de Polícia, por não oferecer justa causa ao Ministério Público, seja para propor a transação penal ou para ofertar a ação penal, deverá ser considerado como juridicamente nulo pelo Poder Judiciário, em razão da cristalina e insanável inconstitucionalidade, potencialmente geradora de um imenso prejuízo social, especialmente para as vítimas, que não terão a devida prestação do serviço estatal.

E tudo isso porque alguns setores estatais seguem tentando, de forma até mesmo irresponsável, incutir na sociedade que este “jeitinho” inconstitucional teria o condão de solucionar todos os problemas da segurança pública, ou seja, quando não se quer resolver um problema, definitivamente e pela via correta, tenta-se então um caminho alternativo, que, na maioria das vezes, é desastroso e

piora ainda mais a situação, eis o que se apresenta em relação ao assunto ora discutido.

A sociedade não pode deixar de enxergar e refletir acerca desse tema, pois a confecção do termo circunstanciado de ocorrência sem o crivo jurídico e preliminar da Polícia Judiciária, pelo mero discurso político de enfrentamento ao crime, é uma afronta direta aos direitos e garantias fundamentais.



Paulo Furtado
Delegado da Polícia Civil de Pernambuco.
Professor de graduação e pós-graduação.
Professor do Jus21.
Coordenador do UniJuris.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Juizados Especiais Criminais e Alternativas à Pena de Prisão, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 3a. Ed., 1997, p. 58.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 123.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Da inconstitucionalidade do Provimento n. 758/2001 do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo (conceito de autoridade policial na Lei n. 9099/95). Disponível em www.jusnavigandi.com.br

NOVA PARCERIA PARA TODA A FAMÍLIA



Foto: Divulgação

Convênio com Veneza Water Park traz desconto de até 70% para cinco ingressos

Prezando sempre pelo bem-estar da categoria, a Adeppe firmou parceria que oferece desconto para as Delegadas e Delegados usufruírem do Veneza Water Park. Por meio do convênio, cada associado pode adquirir até cinco ingressos com abatimento de até 70%.

“Essa parceria é importante para melhorar ainda mais as opções de lazer de todos os filiados(as). Estamos sempre buscando novos benefícios e

essa conquista representa o trabalho da diretoria para trazer mais comodidade à nossa categoria”, ressaltou o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra. Os associados(as), seus familiares e amigos podem usufruir de mais de 30 atrativos do Veneza Water Park, a exemplo de tobogãs, piscinas com ondas artificiais, recreativa e de salto, rio lento, playground infantil, tirolesa, hidromassagem, vôlei aquático, além de brinquedos como fortinho, bumba e anaconda.

O parque aquático tem 20 anos de funcionamento e está situado no litoral norte de Pernambuco em uma área de 90 mil m². Também possui atividades recreativas voltadas para as crianças e adultos. O complexo gastronômico inclui um restaurante em formato de navio, praça de alimentação, bar na praia e bar molhado. Para usufruir do benefício, basta apresentar documento que comprove o vínculo com a Associação.

PREVIDÊNCIA PRECISA SER MELHOR ANALISADA

O aumento da alíquota de contribuição dos servidores estaduais à previdência, passando de 13,5% para 14%, precisa levar em consideração fatores como as condições de trabalho das Delegadas e Delegados. O incremento está previsto no projeto de lei complementar (PLC) 830/2019, aprovado na Assembleia Legislativa.

Também de acordo com o PLC, os servidores que ingressaram no serviço público antes da vigência da lei permanecerão vinculados ao Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado (Funafin). Os concursados admitidos após a legislação terão como limite de aposentadoria o teto do Regime Geral de Previdência

Social e serão beneficiários do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Pernambuco (Funaprev). Tendo em vista as condições de trabalho da categoria e a natureza do trabalho policial, a Adeppe propõe que o assunto seja melhor analisado, a fim de evitar eventuais distorções.

Em Brasília, a inclusão dos Estados e municípios na reforma da previdência é tratada por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 133/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados. Em artigo, o mestre em Direito e Delegado de Polícia Civil em Minas Gerais, Felix Magno Von Dollinger, afirma que a PEC vai contra a Constituição Federal. “A proposta como está apresentada é inconstitucional, pois

retroage (não vigora para aqueles que vão ingressar no serviço público após a sua publicação) para suprimir o direito adquirido à paridade e integralidade daqueles que são servidores públicos pós 2003 e antes da entrada em vigor das leis estaduais que criaram os regimes próprios de previdência complementar”. Também de acordo com ele, “não haverá nenhum incentivo em ser policial civil, ao passo que ao policial militar serão reservados todos os direitos para ir para a reserva remunerada. E considerando que cabe à Polícia Civil a função de polícia judiciária (apuração das infrações penais comuns), esta atividade estará inegavelmente comprometida devido à forma como o policial civil terá seu futuro incerto”. A PEC está sendo acompanhada pela Adeppe.